

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO





Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

icili	o. XXX	XXXX. XXX	XXX, porta	ador da carte	eira de ide	entidade n.º	XXXXX	XX e CP	XXXXXXXX F/MF N° XX	XXXXXXX			
à	ado e n	bairr	o	inscrita no Cl	NPJ/MF sol	o o Nº	. do	ravante de	nominada CO	NTRATADA			
ecen	tada nes	ta ato nelo Sr		brasile	iro casado.	agente polit	ico, porta	ador do CP	F Nº	e do RC			
ese	illian III	SSP/PA. resid	lente e doi	miciliado à	,	, bair	ro	,	na cidade de 3, de 08.06.1994				
lamer	ntado pel	as normas e dis	osições da	Lei Federal No	8.666, de 2	1.06.1993, alte	rada pela	Lei Nº 8.88	3, de 08.06.1994	4, Lei Nº 9.032			
8.04	.1995, e	a Lei Nº 9.648	, de 27.05.	1998 com base	e na TOMA	DA DE PREC	ÇOS Nº 0	52/2020-CI	EL/SEVOP/PMN	M, mediante a			
sulas	e condiç	ões a seguir est	abelecidas.										
	n region	DE CONTENA	TO										
C	BJETO	DE CONTRA	Note a CC	NTRATACÃO	DE PESS	SOA JURIDIO	CA PAR	FABRICA	AÇÃO E INST	ALAÇÃO DI			
N.	Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF. METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS												
I	NSTAL A	DOS NAS DE	PENDENCI	A DO POSTO	S DE SAU	DE UBS MAI	RIA BICC	DOCE, de	acordo com as	Especificaçõe			
Т	écnicas l	Planilha de Qua	ntidades e de	emais Anexo d	este Edital.	7 6 1 1 1							
T	ete contr	ato está vincula	do à TOMA	DA DE PREC	OS Nº 052/2	2020-CEL/SEV	VOP/PMN	1.					
Δ	s referêr	icias neste instri	imento a CI	AUSULAS, I	TENS e SUI	SITENS corres	spondem s	empre as do	presente CONT	TRATO.			
-	Y	ora fabricação a	inetalação e	erá de até 20 C	VINTE) dia	s contados da a	assinatura	do contrato.					
() objeto	leste Contrato c	ompreende	as especificaçõ	ses técnicas	mínimas de ac	ordo com	o Anexo II	da TOMADA I	DE PREÇUS I			
0)52/2020-	CEL/SEVOP/P	MM, confor	me abaixo:	727000000000		A THE REL						
	LOTE	xxxxxx - UBS	xxxxx			Prince to the			N. HNIFF	VALOR			
	ITEM	la la	FS	PECIFICAÇÕ	ÕES		UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL (R			
	ITEM		223	Lenterç					(K3)	TOTAL (N			
	1		11 11										
	2					1 1 1 1							
		ÇÕES DA CO	11.14	describe CON	JTRATADO	e, visando o bo	m desenv	olvimento d	a execução do o	bjeto:			
1	Fornecer Supervisi	todas as inform onar através de	ações solicit visitas perio	adas pelo CON ódicas ao local	ITD AT ADV), visando o bo ão dos mobiliá	om desenv ários, lanç	olvimento d ando em bo	a execução do o letins as eventua	bjeto: ais correções (
1	Fornecer Supervisi alteraçõe:	todas as inform onar através de s a serem feitas	ações solicit visitas perio pela empres	adas pelo CON ódicas ao local a contratada;	NTRATADO de instalação	a adirel de Lic	iração:	ando em bo	icinis da eventar	ans correçaes			
1	Fornecer Supervisi alteraçõe:	todas as inform onar através de s a serem feitas	ações solicit visitas perio pela empres	adas pelo CON ódicas ao local a contratada;	NTRATADO de instalação	a adirel de Lic	iração:	ando em bo	icinis da eventar	ans correções			
1 3 4 1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o	ações solicit visitas perio pela empres ADO de aco em tempo	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, a CON	NTRATADO de instalação	a adirel de Lic	iração:	ando em bo	a execução do o letins as eventua entos a adotar so	ans correçaes			
1 3 4 1	Fornecer Supervisi alteraçõe: Remuner Comunic relaciona	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito dos com este Co	ações solicit visitas perio pela empres ADO de aco em tempo ONTRATO;	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, a CON	NTRATADO de instalação	a adirel de Lic	iração:	ando em bo	icinis da eventar	ans correçaes			
1 1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este Co	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de aco em tempo DNTRATO;	adas pelo CON ódicas ao local a contratada: ordo com o que hábil, à CON	NTRATADO de instalação e estabelece TRATADA,	o edital de Lic quaisquer ins	itação; truções ou	ando em oo	entos a adotar so	obre os assunt			
1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito dos com este CONCES DO CO	ações solicit visitas perio pela empres ADO de aco e em tempo DNTRATO;	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON	NTRATADO de instalação e estabelece TRATADA,	o edital de Lic quaisquer ins	itação; truções ou	ando em oo	entos a adotar so	obre os assunt			
1 1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigad DE PRE	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este COAÇÕES DO COÃO da CONTRACOS Nº 052/2	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de aco e em tempo DNTRATAI ATADA, ex- 2020/CEL/S	adas pelo CON ódicas ao logal a contratada: ordo com o que hábil, à CON DO ecutar os forne EVOP do PR	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, ceimentos e t OCESSO 1	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati	itação: truções ou vos a exec 0/PMM.	procedime	entos a adotar so jeto de acordo e al observância mais instrucões	obre os assunt om a TOMAE das disposiçõ fornecidas p			
1 1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigas DE PRE contratua	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Con COS DO COS DO COS DO COS DO COS Nº 052/2 its, obedecendo	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de aco e em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame	adas pelo CON ódicas ao logal a contratada; ordo com o que hábil, à CON DO ecutar os forne EVOP do PR ente aos proje	NTRATADO I de instalação e estabelece TRATADA, ecimentos e u OCESSO N tos, especifi	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o	procedime	entos a adotar so jeto de acordo c al observância mais instruções	om a TOMAI das disposiçõ fornecidas po			
1 1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigas DE PRE contratua	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Con COS DO COS DO COS DO COS DO COS Nº 052/2 its, obedecendo	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de aco e em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame	adas pelo CON ódicas ao logal a contratada; ordo com o que hábil, à CON DO ecutar os forne EVOP do PR ente aos proje	NTRATADO I de instalação e estabelece TRATADA, ecimentos e u OCESSO N tos, especifi	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o	procedime	entos a adotar so jeto de acordo c al observância mais instruções	om a TOMAL das disposiçõ fornecidas po			
1 1 1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigas DE PRE contratus FISCAL obediêne	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este COAÇÕES DO COÇÃO da CONTRAÇOS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e airia às leis e exigi	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de aco e em tempo DNTRATAI ATADA, ex- 2020/CEL/S rigorosame da às presc gências das	adas pelo CON ódicas ao local a contratada: ordo com o que hábil, à CON DO ecutar os forne EVOP do PR ente aos proje- rições estabele autoridades fe	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, ecimentos e u OCESSO N tos, especificadas pela a derais, estad	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati v 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso fuais e munici	itação; truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem c ciação Br pais, isem	ando em oo a procedime cução do ob com integra como as del asileira de a tando a PM	jeto de acordo e al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer	obre os assunt om a TOMAE das disposiçõ fornecidas po as - e em estr responsabilida			
1 1 1	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigas DE PRE contratus FISCAL obediêne	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este COAÇÕES DO COÇÃO da CONTRAÇOS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e airia às leis e exigi	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de aco e em tempo DNTRATAI ATADA, ex- 2020/CEL/S rigorosame da às presc gências das	adas pelo CON ódicas ao local a contratada: ordo com o que hábil, à CON DO ecutar os forne EVOP do PR ente aos proje- rições estabele autoridades fe	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, ecimentos e u OCESSO N tos, especificadas pela a derais, estad	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati v 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso fuais e munici	itação; truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem c ciação Br pais, isem	ando em oo a procedime cução do ob com integra como as del asileira de a tando a PM	jeto de acordo e al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer	obre os assunto om a TOMAD das disposiçõ fornecidas pe as - e em estr responsabilida			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Fornecer Supervisi alteraçõe: Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigad DE PRE contratua FISCAL obediênc pelo não	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este CO AÇÕES DO CO TRA COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e air ia às leis e exigeumprimento de encargos de o	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de ace e em tempo DNTRATAI ATADA, ex. 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e cordeni legal	adas pelo CON ódicas ao local a contratada: ordo com o que hábil, à CON DO ecutar os forne EVOP do PR ente aos projerições estabele autoridades fe exigências e dos denais	e estabelece FRATADA, ceimentos e u OCESSO N tos, especificidas pela derais, estadas	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati 1º 14.640/202 cações técnico ABNT - Asso- fuais e munici	itação; truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do	procedime cução do ob com integra como as del asileira de tando a PM	jeto de acordo e al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste	om a TOMAE das disposiçõ fornecidas pe as - e em estr responsabilida Contrato, e se			
	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigas DE PRE contratus FISCAL obediêne pelo não Além do alteração	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este CO AÇÕES DO CO TRA COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e air ia às leis e exigeumprimento de encargos de o	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de ace e em tempo DNTRATAI ATADA, ex. 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e cordeni legal	adas pelo CON ódicas ao local a contratada: ordo com o que hábil, à CON DO ecutar os forne EVOP do PR ente aos projerições estabele autoridades fe exigências e dos denais	e estabelece FRATADA, ceimentos e u OCESSO N tos, especificidas pela derais, estadas	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati 1º 14.640/202 cações técnico ABNT - Asso- fuais e munici	itação; truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do	procedime cução do ob com integra como as del asileira de tando a PM	jeto de acordo e al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste	om a TOMAD das disposiçõ fornecidas pe as - e em estr responsabilida Contrato, e se			
	Fornecer Supervisi alteraçõe: Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigad DE PRE contratua FISCAL obediênc pelo não	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este CO AÇÕES DO CO TRA COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e air ia às leis e exigeumprimento de encargos de o dos preços esti Executa o obj	ações solicit visitas perio pela empres 'ADO de ace e em tempo DNTRATAI ATADA, ex- 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e e ordem legal pulados, obreto deste Co	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON OCO decutar os forne EVOP do PRente aos projerições estabele autoridades fe exigências e des denais rigarse, ainda contrato, em	e estabelece restabelece restabelece comentos e u OCESSO Nos, especificidas pela derais, estadas estabelece a CONTRA	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati v 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso- fuais e munici m outras claus rADA a:	itação; truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do	ando em oo a procedime cueção do ob com integra- como as del asileira de a tando a PM cumentos in	jeto de acordo e al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste	om a TOMAD das disposiçõ fornecidas pe as - e em estr responsabilida Contrato, e se ações técnicas			
	Fornecer Supervisialterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigad DE PRE contratua FISCAL obediênci pelo não Além do alteração 3.2.1.	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito o dos com este CO AÇÕES DO CO TRA TO A COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e air ia às leis e exigenmento de encargos de o dos preços esti Executa o objainda com as	pela empres ADO de ace em tempo DNTRATAI ATADA, ex. 2020/CEL/S rigorosame da às presc gências das essas leis e e ordem legal pulados, obr eto deste Co instruções er	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON OCO decutar os forne EVOP do PRente aos projerições estabele autoridades fe exigências, e dos denais riga-se, ainda contrato, em comitidas pela CO	rtratado de instalação e estabelece fratada, ecimentos e u OCESSO N tos, especifi ecidas pela derais, estad assumidos é a CONTRA promidade pontratado pont	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati v 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso- fuais e munici m outras claus FADA a: com o respecta	itação; truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem c ciação Br pais, isem sulas e do	ando em oo a procedime cução do ob com integra como as del asileira de tando a PM cumentos in amento, not	jeto de acordo e al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste mas e especific ue necessitar, er	om a TOMAE das disposiçõ fornecidas po as - e em estr responsabilida Contrato, e so ações técnicas m todos os nív			
	Fornecer Supervisi alterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigas DE PRE contratus FISCAL obediêne pelo não Além do alteração	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este CO QÃO da CONTRAT (COS Nº 052/2 ils, obedecendo IZAÇÃO, e airia às leis e exiquemprimento de compresenta dos preços esti Executa o objainda com as Admitir e diri	ações solicit visitas perio pela empres ADO de ace em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame da às prese géncias das essas leis e corden legal pulados, obreto deste Coinstruções et gir, sob sua	adas pelo CON ódicas ao local a contratada: ordo com o que hábil, à CON OO O	TRATADO I de instalação e estabelece FRATADA, ecimentos e u OCESSO N tos, especificated pela a derais, estac assumidos e a CONTRA riormidade ONTRATAN abilidade, o	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati v 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso- fuais e munici m outras claus FADA a: com o respecti JTE; pessoai adequ	itação; truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do ivo planej	procedime cução do ob com integra como as der asileira de l tando a PM cumentos ir amento, nor acitado de q	jeto de acordo c al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste	om a TOMAD das disposiçõ fornecidas pe as - e em estr responsabilida Contrato, e se ações técnicas m todos os nív			
	Fornecer Supervisialterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigad DE PRE contratua FISCAL obediênci pelo não Além do alteração 3.2.1.	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Co ação da CONTRA COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e ainia às leis e exiperemento de encargos de odos preços esti Executa o objainda com as Admitir e diri de trabalho, prabalhista, pr	ações solicit visitas perio pela empres ADO de ace em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e corden legal pulados, obreto deste Ceinstruções er gir, sob sua para a executividenciária	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON occupanto de CONTRO OCO OCO OCO OCO OCO OCO OCO OCO OCO O	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, reimentos e u OCESSO N tos, especificadas pela a derais, estad assumidos é a CONTRA nrormidade DNTRATAN tabilidade, o nrecendo i ntando, aind	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati vo 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso- fuais e munici m outras claus FADA a: com o respecti vTE; pessoai adequi per sua conta a, à CONTRA	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do ivo planej ado e cap- exclusiva TANTE,	ando em oo a procedime com integra como as der asileira de integra tando a PM cumentos integral amento, non acitado de q todos os equando soli	jeto de acordo c al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste rmas e especific ue necessitar, er encargos e obrig citado, a relação	om a TOMAE das disposiçõe fornecidas pous - e em estr responsabilida Contrato, e se ações técnicas m todos os níve gações de orde atualizada de			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Fornecer Supervisial teraçõe: Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigado DE PRE contratua FISCAL obediênce pelo não Além do alteração 3.2.1.	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Co cão da CONTRA COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e ainia às leis e exiperemento de encargos de odos preços esti Executa o objainda com as Admitir e diri de trabalho, pressoal;	ações solicit visitas perio pela empres ADO de ace em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e cordem legal pulados, obreto deste Ceinstruções er gir, sob sua para a executividenciária	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON occupanto de CONTRATA	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, recimentos e to OCESSO Nos, especificados pela a derais, estado assumidos e a CONTRATAN recimentos e to a correndo intendo, aind ESE COUR	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati va 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso fuais e munici m outras claus rADA a: com o respectivitE; pessoai adequior sua conta a, à CONTRA	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do ivo planej ado e cap- exclusiva tTANTE,	ando em oo a procedime cução do ob com integra como as de asileira de tando a PM cumentos in amento, non acitado de q todos os o quando soli	jeto de acordo c al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste mas e especific ue necessitar, en encargos e obrig citado, a relação	om a TOMAE das disposiçõe fornecidas pous - e em estr responsabilida Contrato, e se ações técnicas m todos os níve gações de orde atualizada de das da legislace das da legislace de se acombilidada de designada de de designada de de designada de de designada de			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Fornecer Supervisialterações Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigad DE PRE contratua FISCAL obediênci pelo não Além do alteração 3.2.1.	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Co cão da CONTRAT (COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e airia às leis e exigeumprimento de encargos de odos preços esti Executa o objainda com as Admitir e diri de trabalho, persoal; Cumprir rigo	ações solicit visitas perio pela empres ADO de ace em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e corden legal pulados, obreto deste Ceinstruções er gir, sob sua para a execuevidenciária	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON occupanto de CONTRA OCCUPANTO DE CONTR	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, reimentos e u OCESSO N tos, especificadas pela a derais, estad assumidos e a CONTRATAN reormidade DNTRATAN abilidade, o correndo i ntando, aind DE SEGUR	rabalhos relati vabalhos e munici	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do ivo planej ado e cap- exclusiva tTANTE,	ando em oo a procedime cução do ob com integra somo as de asileira de tando a PM cumentos in amento, non acitado de q todos os o quando soli DO TRAB	jeto de acordo c al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste rmas e especific ue necessitar, er encargos e obrig citado, a relação ALHO, emanac OTEÇÃO INDI	om a TOMAL das disposiçõe fornecidas pous - e em estr responsabilida Contrato, e se ações técnicas m todos os níve gações de orde atualizada de das da legislae VIDUAL (El			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Fornecer Supervisial teraçõe: Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigado DE PRE contratua FISCAL obediênce pelo não Além do alteração 3.2.1.	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Co cão da CONTRAT (COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e airia às leis e exigeumprimento de encargos de odos preços esti Executa o objainda com as Admitir e diri de trabalho, persoal; Cumprir rigo	ações solicit visitas perio pela empres ADO de ace em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e corden legal pulados, obreto deste Ceinstruções er gir, sob sua para a execuevidenciária	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON occupanto de CONTRA OCCUPANTO DE CONTR	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, reimentos e u OCESSO N tos, especificadas pela a derais, estad assumidos e a CONTRATAN reormidade DNTRATAN abilidade, o correndo i ntando, aind DE SEGUR	rabalhos relati vabalhos e munici	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do ivo planej ado e cap- exclusiva tTANTE,	ando em oo a procedime cução do ob com integra somo as de asileira de tando a PM cumentos in amento, non acitado de q todos os o quando soli DO TRAB	jeto de acordo c al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste rmas e especific ue necessitar, er encargos e obrig citado, a relação ALHO, emanac OTEÇÃO INDI	om a TOMAL das disposiçõe fornecidas pous - e em estr responsabilida Contrato, e se ações técnicas m todos os níve gações de orde atualizada de das da legislae VIDUAL (El			
	Fornecer Supervisial teraçõe: Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigado DE PRE contratua FISCAL obediênce pelo não Além do alteração 3.2.1.	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Co QÃO da CONTRAT (COS Nº 052/2 iis, obedecendo IZAÇÃO, e airia às leis e exigeumprimento de encargos de odos preços esti Executa o objainda com as Admitir e diri de trabalho, persoal; Cumprir rigo pertinente, fo observando.	ações solicit visitas perio pela empres ADO de ace em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e corden legal pulados, obreto deste Coinstruções er gir, sob sua para a execuevidenciária rosamente a procendo a por TRABA	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON occupanto de CONTROL DE	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, reimentos e u OCESSO N tos, especificadas pela a derais, estad assumidos e a CONTRATAN reormidade DNTRATAN rabilidade, o a correndo i nitando, aind DE SEGUR s contratado IUAL da O	rabalhos relati rabalhos relati 10 14.640/202 cações técnica ABNT - Asso fuais e munici m outras claus FADA a: com o respecti VTE; pessoai adequ nor sua conta a, à CONTRA ANÇA E ME os os EQUIP CONTRATAN	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do ivo planej ado e cap exclusiva TANTE, DICINA AMENTO TE de l'	ando em oo a procedime cução do ob com integra como as de asileira de tando a PM cumentos in amento, non acitado de q todos os o quando soli DO TRAB OS DE PRO PROCEDIM	jeto de acordo c al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste rmas e especific ue necessitar, er encargos e obrig citado, a relação ALHO, emanac OTEÇÃO INDI ENTOS DE S	om a TOMAI das disposiçú fornecidas pas - e em estresponsabilida Contrato, e sações técnicas m todos os níves ações de orde atualizada de das da legisla VIDUAL (ELEGURANÇA			
	Fornecer Supervisial teraçõe: Remuner Comunic relaciona OBRIGA É obrigado DE PRE contratua FISCAL obediênce pelo não Além do alteração 3.2.1.	todas as informonar através de sa serem feitas ar o CONTRAT ar, por escrito odos com este Co cão da CONTRAT (COS Nº 052/2 dis, obedecendo IZAÇÃO, e ainia às leis e exigenmente do comprimento do encargos de comprimento do preços esti Executa o objainda com as Admitir e diri de trabalho, prabalhista, propessoal; Cumprir rigo pertinente, fo observando, MEDICINA I	ações solicit visitas perio pela empres ADO de ace em tempo ONTRATA! ATADA, ex 2020/CEL/S rigorosame da às prese gências das essas leis e corden legal pulados, obreto deste Coinstruções er gir, sob sua para a executação de ace evidenciária rosamente a procendo a no que coo OTRABA	adas pelo CON ódicas ao local a contratada; ordo com o que hábil, à CON occupanto de CONTRADOR DE	NTRATADO I de instalação e estabelece IRATADA, ecimentos e to OCESSO Nos, especificados pela a derais, estado assumidos e a CONTRATAN recimentos e to a CONTRATAN reciment	o edital de Lic quaisquer ins rabalhos relati va 14.640/202 cações técnica ABNT - Associatis e munici moutras claus FADA a: com o respectivitE; pessoal adequior sua conta a, à CONTRA ANÇA E ME ONTRATAN es executados e e executados e e executados e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	itação: truções ou vos a exec 0/PMM, as, bem o ciação Br pais, isem sulas e do ivo planej ado e cap exclusiva TANTE, EDICINA AMENTO TE de l'	ando em oo a procedime cução do ob com integra somo as de asileira de tando a PM cumentos in amento, non acitado de q todos os o quando soli DO TRAB OS DE PRO PROCEDIM rdo com est	jeto de acordo c al observância mais instruções Normas Técnica M de qualquer ntegrantes deste rmas e especific ue necessitar, er encargos e obrig citado, a relação ALHO, emanac OTEÇÃO INDI	om a TOMAl das disposiç fornecidas p as - e em est responsabilid Contrato, e s ações técnica m todos os nír gações de ora a tualizada de das da legisla VIDUAL (E EGURANÇA s anexos;			



ESTADO DO PARA ... MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS





Rodovia BR-230 - km, 5,5,- battro: Nova Macubit - CEP: 68,507-765 - Maraba - Para

julgar necessárias conhecer ou analisar;

Pagar os tributos, taxas e encargos de qualquer natureza, em decorrência deste Contrato; 3.2.6.

Facilitar o pleno exercício das runções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela 3.2.7 FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO, não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada execução dos serviços contratados:

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos serviços pela FISCALIZAÇÃO, e pelos atrasos acarretados, bem como por qualquer multa a que vier a ser imposta pela CONTRATANTE, de acordo com as

disposições deste Contrato;

Responsabilizar-se durante a execução dos serviços por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da 3.2.8.

CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade; Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.

Substituir, quando rejeitados, os equipamentos, componentes e serviços, dentro do prazo estabelecido FISCALIZAÇÃO; 3.2.9.

Manter contatos com a Administração através da Secretaria de Saúde, para que os serviços sejam conduzidos com o total 3.2.10. conhecimento dos problemas inerentes à infraestrutura existente no local do serviço;

Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de 3.2.11.

pagamento do seu pessoal ou contratados;

Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e 3.2.12. classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnicaprofissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;

Se for necessária a prorrogação do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação do prazo de validade da Garantia de Cumprimento do Contrato, nos termos e condições originalmente aprovados pela 3.2.13.

CONTRATANTE:

CONTRACTOR AND THE Fornecer os equipamentos e componentes, objeto deste Contrato e a fatura comercial, em conformidade com a proposta 3.2.14. aprovada e qualquer outra evidência que seja exigida no Contrato;

Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para a 3.2.15. FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e, dos órgãos de controle interno e externo;

Manter atualizada sua situação de Regularidade Fiscal. 3.2.16.

A empresa deverá manter no local de execução do objeto um quite de primeiros socorros, para atendimento de 3.2.17.

emergência dos seus operários que venham a sofrer acidênte.

A CONTRATADA é o único e exclusivo responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços constantes do objeto, e pelo fiei cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, podendo subcontratar 3.2.18. microempresas ou empresa de pequeno porte para execução de parte dos serviços, atendendo a LC 147/2014 que alterou a LC 123/2006.

A empresa deverá manter na um quite de primeiros socorros, para atendimento de emergência dos seus operários que venham a 3.3.

sofrer acidente na execução do objeto.

Prestar à CONTRATANTE quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da 3.4. evolução da execução do OBJETO. Revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE todas as falhas, deficiências,

3.5. imperfeições ou defeitos constantes no OBJETO seja em razão dos serviços ou dos fornecimentos;

Fornecer, através de seu representante, relatórios sobre a execução nas formas e nos prazos previamente acordados com a CONTRATANTE, contendo informações técnicas e sobre a programação, o planejamento e a coordenação dos fornecimentos, e 3.6. serviços, bem como sobre quaisquer outros dados técnicos considerados relevantes pela CONTRATADA relacionados com os andamentos dos mesmos;

Substituir, por iniciativa própria ou solicitação da CONTRATADA e no prazo por esta determinada, todos os materiais que não tenham sido aprovados em testes e ensaios pertinentes aos mesmos, de acordo com o previsto na documentação técnica, normas 3.7.

Adotar as medidas necessárias à proteção ambiental, devendo estar, portanto, plenamente habilitada e em conformidade com as 3.8. exigências impostas pela legislação ambiental e nermas em vigor;

Regularizar a execução do OBJETO junto aos órgãos e repartições competentes, apresentando ao CONTRATANTE, respondendo 3.9. a qualquer tempo pelas consequências de eventual descumprimento dessas obrigações:

FISCALIZAÇÃO

A PMM exercerá, através da FISCALIZAÇÃO, o acompanhamento dos serviços objeto deste CONTRATO, sendo que a ação ou omissão total ou parcial da FISCALIZAÇÃO não reduzirá nem eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidades perante a PMM ou a terceiros.

A FISCALIZAÇÃO estará à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnicas disponíveis, 4.2

necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso a todos os locais onde seião instalados os mobiliários e plenos poderes para praticar atos, nos 4.3 limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos da PMM, tais como:



ESTADO DO PARA MUNICÍPIO DE MARABA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68,507-765 - Marabá - Pará



- Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO, ou com as 4.3.1 informações ou a documentação técnica fornecidas pela PMM conforme estabelecido no item 2 - Obrigações da Contratante;
- Aprovar a alocação, a desalocação e a substituição de pessoal promovido pela CONTRATADA; 4.3.2
- Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente; 4.3.3
- Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências da FISCALIZAÇÃO 4.3.4 amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste CONTRATO;
- Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidos pela CONTRATADA às exigências da FISCALIZAÇÃO. 4.3.5
- Instruir a CONTRATADA quando à prioridade dos serviços a serem executados; 4.3.6
- Aprovar as avaliações e medições dos serviços; 4.3.7
- A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela 4.4 FISCALIZAÇÃO.
- Fica, desde já, assegurado o direito da CONTRATANTE de fiscalizar e vistoriar a exata e pontual execução do OBJETO e o 4.5 cumprimento das demais obrigações, a qualquer tempo. Sempre que solicitado pela PREFEITURA, a CONTRATADA deverá comprovar o cumprimento de tais obrigações;
- A CONTRATANTE poderá requerer à CONTRATADA todas as informações que considerar necessárias, obrigando-se a 4.6 CONTRATADA a fornecer-lhe imediatamente todos os dados para certificação do cumprimento das especificações, bem como assegurar-lhe acesso aos locais de instalação dos mobiliários, do projeto, de fabricação, de testes ou de montagem de quaisquer partes ou componentes do OBJETO.
- A CONTRATANTE poderá rejeitar qualquer item, serviço, componente ou material que não esteja de acordo com as especulações 4.7 ou que apresente falhas de fabricação ou cujas características técnicas sejam diferentes daquelas especificadas, comunicando à CONTRATADA no ato ou por escrito, as razões da rejeição. Os reparos ou as correções necessárias para corrigir tais falhas ou defeitos serão efetuadas pela CONTRATADA às suas próprias expensas, sem prejuízo dos demais remédios cabíveis.
- A omissão ou inspeção e liberação pela CONTRATANTE de qualquer serviço ou material não isentará a CONTRATADA da total 4.8 responsabilidade pela execução do OBJETO, e garantia, tampouco implicará a aceitação final pela PREFEITURA. Quando falhas, defeitos ou erros forem constatados durante a execução do OBJETO ou durante o período de garantia, a CONTRATADA será a única responsável a efetuar, às suas expensas, a remoção, demolição, reparo, reconstrução ou complementações na extensão necessária para atender os requisitos das especificações e demais documentos contratuais;
- A aprovação ou aceitação de desenhos, manuais e demais documentos pela CONTRATANTE não diminuirá ou extinguirá qualquer 4.9 responsabilidade ou obrigações da CONTRATADA prevista neste Contrato, especialmente as obrigações relativas à garantia de qualidade e desempenho do OBJETO.
- A CONTRATANTE poderá determinar a parafização e/ou regularização das atividades em que estejam sendo comprovadamente 4.10 executadas em desacordo com os desenhos. Documentos Técnicos ou Normas Técnicas, aplicáveis ou que atentem contra os bens da PREFEITURA ou de terceiros, não sendo estas eventuais paralizações e/ou regularizações motivadas para reivindicações futuras de qualquer natureza pela CONTRATADA

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 5

O contrato terá sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput 5.1 do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;

PREÇO E COBERTURA FINANCEIRA 6 6.1 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS do município de Marabá/PA. 6.2 alocados sob a seguinte rubrica: Dotação Orçamentária: 10.301.0082.2.051 - Programa de atenção Básica de Saúde Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

PAGAMENTO

-), conforme resultado do certame e proposta Importa o presente contrato em R\$ 7.1 vencedora do TOMADA DE PREÇO Nº 052/2020-CEL/SEVOP/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) días, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
 - Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica;

- A Secretaria Municipal de Saúde SMS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não 7.2 estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- A Secretaria Municipal de Saude SMS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações 7.3 devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Convite.
- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, 7.4 condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em 7.5 qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes 7.6



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodevia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68 507-765 - Marabá - Pará



do contrato:

I - ANTES:

da apresentação e da aceitação do documento de cobrança; a)

de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado; b)

da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93. c)

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar; b)

à regularidade fiscal. c)

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a 7.7 data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = [(0.005/3.0) \times N] \times VP$

Onde:

a)

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma 7.8 estabelecida neste item.

RESCISÃO

- O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, mediante simples aviso escrito, 8.1 independentemente de comunicação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:
 - Inadimplemento de qualquer clausula, condição ou disposição deste CONTRATO;
 - Falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida e homologada; 8.1.2
 - Suspensão, pela autoridade competente, dos serviços contratados, em decorrência de violação de dispositivos legais 8.1.3 vigentes:
 - Quando as multas aplicadas atingirem 5% (cinco por cento) do valor total estimado do CONTRATO, atualizado para a data 8.1.4 de aplicação da última multa;
 - Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da CONTRATADA, devidamente comprovada;
 - Ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, a PMM executará as garantias previstas neste instrumento e 8.1.6 ficará automaticamente imitida na posse dos serviços já realizados ou intitulada a imitir-se, de imediato, mormente na posse da documentação ainda não entregue, reservando-se o direito de concluir os serviços, por acaso restantes, pelos meios que julgar mais conveniente. Nessa hipótese, a CONTRATADA será reembolsada pelos serviços já realizados e aceitos pela PMM, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.
- O presente CONTRATO poderá a qualquer tempo ser rescindido pela PMM, mediante comunicação, por escrito, à 8.2 CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo qualquer indenização.

9 SUBCONTRATAÇÃO

- O CONTRATADO é único e exclusivo responsável perante a CONTRATANTE, pela execução do objeto deste contrato, e pelo fiel 9.1 cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.
- Não será admitida a subcontratação do objeto licitado. 9.2

10 PENALIDADES

- Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela PMM processo de 10.1 declaração de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o MUNICIPIO DE MARABÁ, com o consequente cancelamento do certificado do regisiro cadastral da firma.
- Nos casos de atraso no início da execução, no andamento previsto no cronograma e na conclusão da mesma, a contratada estará 10.2 sujeita às seguintes penalidades:
 - Advertência por escrite.
 - Suspensão temporária do direito de lícitar, contratar ou subcontratar no âmbito da Administração Pública Municipal.
 - O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que fase, parcela ou etapa de serviços, forem efetivamente concluidos.

11

- Ocorrendo descumprimento de qualquer obrigação assumida pela CONTRATADA, esta responderá pelo pagamento de uma multa 11.1 diária correspondente a 0,05% (cinco centesimos por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento até a data do adimplemento.
- Caso a CONTRATADA não cumpra o prazo contratual, esta responderá pelo pagamento de uma multa diária correspondente a 11.2 0,10% (um décimo por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS







Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro, Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Para SERVIDO

caracterizar o inadimplemento até a data do adimplemento, por endo a PMM rescindir o CONTRATO se a situação de inadimplemento permanecer após 30 (trinta) dias contados da data do início da aplicação da multa.

11.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, esta responderá por multa rescisória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento, inclusive, até a data do adimplemento.

a) Multas calculadas pela seguinte equação:

 $M = \underline{V, F, N}$ T.

Onde:

M = valor da multa.

V = valor correspondente a fase, a etapa ou parcela do serviço em atraso.

T = prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias corridos do cronograma físico.

N = período de atraso em dias corridos.

F = fator progressivo segundo a tabela a seguir.

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,03
2° - De 11 a 20 dias	0,06
3° - De 21 a 30 dias	0.09
4° - De 31 a 40 dias	0,12
5° - Acima de 40 dias	0.15

- O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços forem efetivamente concluidos.
- Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar no âmbito da Administração Pública Municipal por um prazo de 02 (dois) anos.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A CONTRATADA, ao assinar o presente CONTRATO, declara ter tomado pieno conhecimento do projeto, das especificações técnicas e demais documentos necessários a fabricação e instalação dos mobiliários e realizado investigações a seu exclusivo critério, suficientes para o conhecimento das condições de execução dos trabalhos e que poderão interferir nos seus prazos e custos, não sendo a PMM responsável por qualquer falha decorrente dessas investigações.
- 12.2 Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à CONTRATADA, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a CONTRATADA arcará com os custos de restauração para recolocá-los em suas condições originais.
- 12.3 A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica dos mesmos.
- 12.4 As notificações, comunicações ou informações entre as Partes deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço indicado no preâmbulo, a menos que outro tenha sido indicado, por escrito, mediante aviso prévio com antecedência de 10 (dez) dias.
- 12.5 A CONTRATADA providenciará a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.

13 FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de MARABÁ com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

CONTRATANTE	CONTRATADA	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA	

A MARTINE PROPERTY OF A COMMUNICATION OF A STATE OF A S